



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU**

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU**, por intermédio da sua Presidência, no uso de suas legais atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, de 21 de fevereiro de 2018, deflagrado para preenchimento de cargos de provimento efetivo

INFORMA

Os Candidatos aprovados e convocados no Concurso Público deverão comparecer ao Poder Legislativo Municipal, munidos de 01 (uma) fotografia 3x4 recente, e, de cópias autenticadas, legíveis e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- **Carteira de Identidade;**
- **Título Eleitoral com a quitação das 02 (duas) últimas eleições;**
- **CPF;**
- **Certificado de Reservista (se do sexo masculino);**
- **Certidão de Casamento (se casado);**
- **Certidão de Nascimento e Declaração Escolar (Filhos com até 14 anos de idade – se houver);**
- **Inscrição/Cartão do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto à repartição);**
- **Comprovante de residência atual do candidato; e**
- **Diploma registrado no MEC do curso exigido, ou comprovação da escolaridade exigida para o cargo de ensino fundamental, ensino médio ou superior, e se for o caso, apresentar a habilitação profissional mediante registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente;**

Além dos documentos acima descritos, deverão também ser apresentadas obrigatoriamente, pelo Candidato, às seguintes Certidões e Declarações:

- **Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual;**
- **Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;**
- **Certidão Negativa expedida pela Fazenda Pública Federal;**
- **Certidão Negativa expedida pela Fazenda Pública Estadual;**



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

- **Certidão Negativa expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio do candidato;**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;**
- **Declaração de não existir impedimento para exercer cargo público ou contratar com o poder público. Se for ocupante de outro cargo descrever o cargo, função e os horários diários do trabalho; e**
- **Declaração informando não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal.**

E necessário também que o Candidato no ato da apresentação dos Documentos, Certidões e Declarações exigidos, apresente conjuntamente os seguintes exames médicos: *Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos)*. A critério da Junta Médica poderão ser solicitados outros exames pertinentes e complementares.

Posteriormente o Poder Legislativo estará encaminhando os exames para a Junta Médica Oficial do Município que após analisá-los, emitirá Laudo Médico sobre a aptidão ou não do Candidato, podendo, este, eventualmente, caso a Junta Médica exija, ser periciado.

Apresentados os documentos que exige o Edital e comprovada a sua aptidão física e mental, através do Laudo da Junta Médica Oficial, o Candidato será nomeado e estará apto para a posse dentro do prazo legal de que trata o § 1º, do art. 15, da Lei nº 8.112/90.

Fica o(a) Candidato(a) convocado(a) ciente, de que o seu não comparecimento na data aprazada ou não ocorrendo a posse dentro do prazo previsto, considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga e a sua nomeação, razão pela qual serão convocados os candidatos subsequentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Itaguaru/GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lúrian Cássia Moreira
Chefe de Gabinete Parlamentar